



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Arapoti

EDITAL N.º 002/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 4832/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de pós-graduação para atuar junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPOTI, para preenchimento da vaga n.º 1559.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever graduados em Direito que estejam cursando pós-graduação, em instituições e cursos que preencham os requisitos estabelecidos pelas normas regulamentares do Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o (a) candidato (a) selecionado (a) ocupará a vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Arapoti. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - Do estágio:

- a) O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de estagiários de graduação, no valor de R\$1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais), mais auxílio transporte, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais),
- b) A carga horária do estágio é de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.
- c) O estágio tem a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de **12 (doze) de março 2018** até às **18h00 do dia 23 (vinte e três) de março de 2018**, exclusivamente por meio do e-mail **arapoti.prom@mppr.mp.br**, devendo o candidato encaminhar os seguintes documentos: **a)** Formulário de inscrição preenchido (Anexo I), **b)** cópia da carteira de identidade e do CPF. Para outras informações, ligar para o telefone; **c)** comprovante de conclusão do curso superior em Direito: (43) 3557-1022. A inscrição é gratuita.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- c) Comprovante de conclusão do curso superior em Direito.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Arapoti

6 – Do processo de seleção:

6.1 – O concurso compreenderá duas fases, sendo a primeira composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 1 ponto cada questão, 3 (três) questões dissertativas, valendo 10 (dez) pontos cada, e 01 (uma) dissertação com 30 linhas, com no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas escritas, valendo 30 (trinta) pontos, sendo que poderão ser abordados temas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional ou Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Infância e da Juventude, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com deficiência, Improbidade Administrativa e Legislação relacionada ao Ministério Público.

O programa das matérias exigidas nas provas é a seguinte:

- a) Direito Penal e Processual Penal: Código Penal - Parte Geral e Parte Especial. Código de Processo Penal. Juizado Especial Criminal (Lei 9099/95). Leis nº 11.340/2006 e 11.343/2006.
- b) Direito Civil e Processual Civil: Código Civil. Código de Processo Civil.
- c) Execução Penal – Lei 7.210/1984.
- d) Direito Constitucional e Direito Administrativo: Constituição Federal. Controle de constitucionalidade. Atos e contratos administrativos. Estrutura da Administração Pública. Concretização de Políticas Públicas e Intervenção Judicial. Agentes públicos. Inquérito Civil e atuação do Ministério Público. Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Ação Popular. Lei de Ação Civil Pública.
- e) Direito da Infância e da Juventude. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 12.594/2012.
- f) Estatuto da pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015).
- g) Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

Nas questões dissertativas e dissertação/redação serão avaliados aspectos de conhecimento jurídico, conhecimento geral, atualidades e correto emprego da língua portuguesa.

Serão considerados aprovados na primeira fase os candidatos que tiverem no mínimo 60 pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Arapoti

A segunda fase consistirá numa entrevista, oportunidade em que o candidato será arguido sobre questões jurídicas relacionadas às áreas do direito cobradas na primeira fase, bem como poderá ser solicitado ao candidato a realização de um teste de digitação para averiguar suas condições para o exercício das atribuições de estagiário. A entrevista valerá 40 (quarenta) pontos.

6.2 – A prova escrita (objetiva e dissertativa) será aplicada no dia **26.03.2017 (segunda-feira)**, das **08h00 às 13h00**, na Faculdade Educacional de Arapoti – FATI, situada na Rua das Rosas, nº 02, Residencial Araucária II, Arapoti/PR. O candidato deverá comparecer com o original do documento de identidade com fotografia, munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.3 – A prova terá duração de 05 (cinco) horas e não será admitida qualquer espécie de consulta, sob pena de desclassificação.

6.4 – O resultado com o nome dos aprovados na primeira fase será publicado em edital, afixado no Edifício do Fórum.

6.5 – A prova da segunda fase será realizada no dia **28.03.2018**, às 09h30, no Gabinete da Promotoria de Justiça, localizado no Edifício do Fórum, Rua Placídio Leite, nº. 164 – Centro Cívico, Arapoti-PR.

7 – **Dos resultados definitivos:** serão afixados no Edifício do Fórum, a partir do dia 26.03.2018, após o término da 2ª fase.

A admissão do(s) candidatos aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º, da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da **COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Arapoti, 12 de março de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 002/2018

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO NO CURSO DE DIREITO junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPOTI – VARA ÚNICA

		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
SEXO: M F	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO:			
DISPONIBILIDADE DE TURNO: SOMENTE MANHÃ SOMENTE TARDE MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
EDITAL AFIXADO EM MURAL		EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
AMIGOS		OUTRO:	

_____ de _____ de _____

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO